



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação emergencial de seguro veicular para veículos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo**, com cobertura total e de responsabilidade civil obrigatória (RCO), para os seguintes veículos da frota municipal:

Veículo	Placa	Finalidade	Secretaria Vinculada
VAN Renault Master	JDL7H68	Transporte de pacientes	Saúde
Ônibus IVECO	JDN4E16	Transporte escolar	Educação

1.2. A contratação visa garantir a imediata circulação dos veículos e a prestação ininterrupta dos serviços públicos essenciais de saúde e educação.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Ambos os veículos são novos e foram recentemente incorporados à frota municipal. No entanto, sua circulação depende da contratação de seguros, conforme exigências legais e normativas estaduais (ex: DAER-RS). A **VAN Renault Master** é essencial para transporte intermunicipal de pacientes, especialmente para consultas em cidades como Capão da Canoa e Porto Alegre. O **Ônibus IVECO** é responsável pelo transporte de alunos da rede pública municipal.

2.2. A ausência de seguro inviabiliza a operação dos veículos, comprometendo direitos sociais fundamentais, tais como o acesso à saúde e à educação (CF, art. 6º).

2.3. Já está em andamento o **Processo nº 100/2025**, para futura contratação regular via licitação. No entanto, diante da **urgência**, opta-se pela contratação imediata com **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente:

- Art. 75, inciso VIII – emergência que exige imediata resposta da administração para assegurar continuidade de serviços essenciais;
- Art. 6º da Constituição Federal – saúde e educação como direitos sociais fundamentais;
- Normativas do **DAER-RS** – que exigem cobertura mínima de seguros para transporte de passageiros e escolar;
- Súmula TCU nº 247 – adjudicação por item quando o objeto for divisível.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Coberturas exigidas:

a) Renault Master – Placa JDL7H68 – Seguro Total + RCO (Transporte de Pacientes)

- Casco: 100% da Tabela FIPE
- RCF (terceiros): R\$ 300.000,00
- Danos Morais: R\$ 70.000,00
- APP por passageiro:
 - Morte/Invalidez Permanente: R\$ 75.000,00
 - DMH: R\$ 30.000,00
- RCO (Responsabilidade Civil por Passageiro): R\$ 900.000,00
- Assistência 24h (guincho mínimo de 300 km)
- Cobertura de vidros e para-brisa
- Seguro sem motorista específico
- Seguro sem franquias
- Uso para transporte de saúde

b) Ônibus IVECO – Placa JDN4E16 – Seguro RCO (Transporte Escolar)

- RCO: R\$ 900.000,00 por passageiro
- Danos Materiais e Corporais a terceiros: R\$ 300.000,00
- Danos Morais: R\$ 75.000,00
- APP por passageiro:
 - Morte/Invalidez Permanente: R\$ 75.000,00
 - DMH: R\$ 30.000,00
- Seguro sem franquias
- Uso para transporte escolar

4.2. Obrigações adicionais:

- Emissão das apólices em até 48h após contratação;
- Cumprimento integral das condições estipuladas no contrato e proposta;
- Atendimento imediato em caso de sinistros e suporte 24h.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser feita pelo contrato social do licitante ou por contrato individual com terceiro.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3. Regularidade Fiscal:

I – Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

IV – Prova de regularidade junto ao FGTS;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.5. Declarações:

I – Declaração de não emprego de menor;

II – Declaração de não impedimento de licitar e de inidoneidade.

6 - DOS PRAZOS

6.1. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, a partir da emissão das apólices.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1. Com base nas propostas de seguradoras e corretoras (Mapfre, Gente Seguradora, Via Bella Seguros e ADM Seguros), os valores estimados são:

Veículo	Modalidade	Valor Médio Estimado
Renault Master	Seguro Total + RCO	R\$ 6.755,12 + R\$ 1.575,90 = R\$ 8.331,02
Ônibus IVECO	RCO	R\$ 3.048,64

Valor Total Estimado da Contratação é **R\$ 11.379,66** para as duas secretarias conforme descrito acima.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

Há recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 e de acordo com a LDO, conforme as informações a seguir, no valor estimado de R\$ 11.379,66

Órgão / Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Proj./Ativ.	Natureza da Despesa	Nº Despesa	Desd.	Nº Reserva de Saldo	R\$	Fonte de Recurso
05.01	10	301	100	2.501	3.3.90.39.69	523	537	1157	8.331,02	1.500
04.01	12	361	100	2.401	3.3.90.39.69	1699	3555	1159	3.048,64	1.500

9 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a emissão das apólices e apresentação da nota fiscal, mediante depósito bancário, conforme cronograma financeiro e dotação aprovada.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10 - DO JULGAMENTO E ESCOLHA

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

12.1 – A entrega dos equipamentos e acessórios deverá ser realizada no Centro Administrativo Jovino Alzemiرو Vieira, sito a Avenida Central nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS – CEP 95.568-000.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

13 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 14 de maio de 2025.

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 14/05/2025.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9D-2FAE-F54C-684D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 15/05/2025 09:08:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 15/05/2025 09:16:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/7D9D-2FAE-F54C-684D>